



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha nº	45
Proc. Nº SF/	8552 /20 22
/ /20	Rub. 550

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	APAE VIVA
Período:	Junho/2022
Repasse mensal	R\$ 3.828,00 Três mil oitocentos e vinte oito reais

Objeto:	Ofertar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, atendendo 60 (sessenta) pessoas com deficiência e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários
----------------	--

Ações:	<ul style="list-style-type: none">• As ações desenvolvidas no serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias são de: Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamentos.• Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade• Encaminhamento ao CRAS e CREAS, estudo de caso e articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
---------------	--

Metas:	<p>Garantir o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.</p> <p>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção</p> <p>Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade</p> <p>Trabalhar questões sociais, de relacionamento interpessoal, de convivência, autoestima através dos grupos de oficinas.</p>
---------------	--



APAE

Resultado	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)	MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO
<p>Maior interação, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares com a realização das atividades.</p>	Promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares/cuidadores	100% das famílias tiveram acesso à informação.	Fotos e lista de presença
<p>Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.</p>	Possibilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais.	Prevenção 100% dos agravos de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares.	Relatórios e plano de atendimento individual.
<p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos</p>	Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção	100% das famílias atendidas na APAE	Acompanhamento e registro no Plano Individual Familiar.
<p>Desenvolvimento da autoestima, autonomia e inclusão social</p>	Possibilitar aos usuários e familiares, experiências que contribuam para a construção da autonomia e inclusão social na comunidade em que estão inseridos.	80% da participação dos usuários nas oficinas.	Registro de fotos e vídeos.

Folha nº 46
 Proc. Nº SF/ DSS 2 /2022
 Rub. Gesso

Autor do projeto	Leila Aparecida de Souza	Ass: Leila Aparecida de Souza Assistente Social CRESS
Cargo:	Assistente Social- CRESS 58301	
CPF:	[REDACTED]	
Data:	06 de julho de 2022	

*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VÍDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E QUANTO CONTRATADOS, ETC.

No mês de junho , foram trabalhadas com os assistidos o tema festa Junina, trabalhando em conjunto com os familiares, em preparação para nossa festa típica do mês de Junho, tivemos presente na festa dos motoqueiros TRAYAS, com vendas de doces feitos por pais de alunos e equipe, além de saborosos caldinhos. Durante o mês ocorreu a apresentação dos assistidos no



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha nº 47
Proc. Nº SF/ 8552 /20 22
/ 120 Rub. João

teatro municipal referente ao dia do orgulho autista que ocorreu dia vinde de junho com a participação em conjunto com a APEAU, no dia teve apresentação dos alunos da apae com dança de capoeira, leitura de texto reflexivos, apresentação dos alunos da APEU, tivemos o tema Direitos da pessoa com deficiência e sobre legislação, com Doutora Cristiane de Castro, diretora social da FEAPAES. Houve a participação das mães que permanecem na apae para participar de oficinas realizadas por maes que permanecem na apae enquanto seus filhos participam das atividades.

Festa típica junina, ocorrida na APAE com participação de pais e equipe.



Encontro de Pais e familiares na APAE, informes sobre os protocolo de segurança, informação sobre o centro de convivência dentre outros.



Artesanatos realizado pelos familiares, pintura em pano de prato e crochê



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha nº 49
Proc. Nº SF/ 8552 /20 52
1 /20 Rub Jero

Evento no teatro Municipal de Ubatuba, referente ao orgulho autista

00000
00000

Evento em comemoração
do dia do

orgulho autista

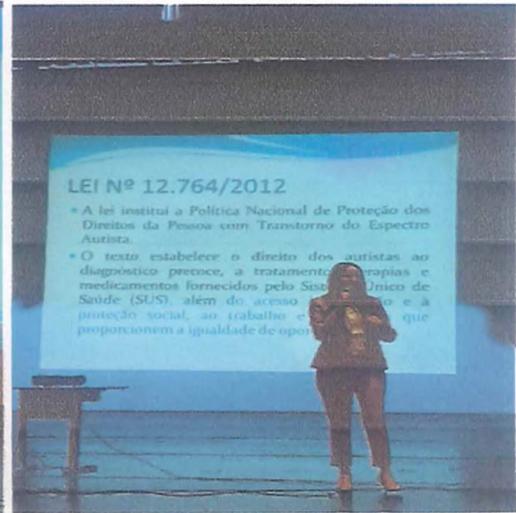
Convidadas especiais:

Valene
Diretora Pedagógica
da APAE de Ubatuba

Crisiany de Castro
Diretora Social da
FEAPAS-SP

Teatro Municipal Pedro
Paulo Teixeira Pinto

Realização APAE de
Ubatuba e APEAU



Participação no assistidos nas aulas de Taekwondo



Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001

RELAÇÃO DE BENEFICIADOS/PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA
Projeto:	APAE VIVA-
Período:	Junho/2022

Nº DOCUMENTO	NOME	FONE	ENDEREÇO
	ADEMIR FELIX DOS SANTOS		
	ALEXANDRE MARTINS PESSÔA		
	ALINE SILVA DE OLIVEIRA		
	ANA BEATRIZ LEITE GODIN XAVIER		
	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS		
	CLOTILDE RODRIGUES MARTINS		
	CRISTIANO DE JESUS FERREIRA		
	DAVIDSON VIEIRA DA SILVA		
	DIEGO RICCI FIGUEIRO		
	EDESON FERREIRA TEODORAK		
	EDUARDO FELIX DOS SANTOS		
	EDUARDO GALINDO TÂNQUE		
	ELCIO EVANGELISTA FERREIRA		
	ERICA APARECIDA ALVES DE SOUZA		
	FABRICIO DE MORAES RODRIGUES		
	GUILHERME DOS SANTOS MACHADO		
	ISSAC SANTANA FERREIRA		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Folha nº 49
Proc. Nº SF/ 8552
12/11/22
Jesu



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

JANE DOS SANTOS LEITE		
JONNIFER EVERSON SINA		
JOSÉ ROBERTO COSTA LEME		
JUAN STADIE VASSÃO		
JULIANO BARBOSA CAMPOS		
KAREN COUTINHO		
LEANDRO TIBÉRIO		
LUZIANE GOMES RIBEIRO		
MANOEL SOARES DA SILVA NETO		
MARCELO BALIO ATANASIO		
MARCOS MATEUCI VEQUIATO		
MARCOS NUNES OLEJENIK		
MARGARETH MARIA PINTO DE SOUSA		
MARIA LIRIA RODRIGUES MARTINS		
MARIANA MIRANDA		
MAURICIO DOMINGUES DA COSTA		
MICHELE APARECIDA MOTA PEREIRA		
NATALICE GOMES TEODORAK		
NELSON HENRIQUE DOS SANTOS		
PABLO MAGALHÃES DE SOUZA		
PEDRO DE MORAES GARCIA		
RAILANDER NASCIMENTO MARTINS		
REGIANE CRISTINA DOS SANTOS		

[Handwritten signatures in blue ink]

Folha nº 50
Proc. Nº SF/ 8552 / 2022
/ 120 Rub Suuu



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS N°001/2004- Pró-Social N° 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

	RENATO CARRILHO MACEDO		
	ROBSON ROBERTO CAMPOS		
	ROBSON ROBERTO DA SILVA SOUZA		
	SHEILA CRISTINA DE TOLOSA		
	SUELEM APARECIDA DOS SANTOS		
	VALDIR EMBOAVA		
RESPONSÁVEL:	LEILA APARECIDA DE SOUZA		
CPF:			
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
DATA:	06 de Julho 2022		

Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
GRESS

Folha n° 51
Proc. N° SF/ 8552
1/20
Ruh
Jenu
120 22